4.83103 - 11.02.03

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO



## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79 869 772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

**INDICAÇÃO** 

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n. \* 057 12003

Campo Mourão 04 10 21 03 Horas 15:55

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das seseões ...

PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 128, §1º, I, do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que determine à Secretaria Competente a adoção da seguinte medida:

- Remodelação da praça ao lado do Supermercado Tradição, entre a a Av: Pedro V de Souza e Rua Sanhaço no Jardim Aeroporto.
- Convite à comunidade para a plantação e conservação da praça.

## **JUSTIFICATIVA:**

A remodelação da praça, com plantação de árvores, colocação de bancos, parque infantil, proporcionará uma àrea de lazer e um aspecto agradável ao bairro.

A comunidade se convocada a participar nesse empreendimento, se sentirá responsável e participativa , dessa forma desempenhará um papel de fiscal do bem público, além de usuário do mesmo.

Termos em que

Pede deferimento

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2003

Luiz Gustavo Gurgel

Vereador